PROJETO DE LEI Nº 038/05

EMENTA: Torna de Utilidade Pública "**CENTRO DE RECREAÇÃO CULTURAL BRASIL – C.R.C.B**".

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI:

Art. 1º. – É declarado de Utilidade Pública o **"Centro de Recreação Cultural Brasil – C.R.C.B"**.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2005.

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Vereador-autor